



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

O(A) DIRETOR(A) DO(A) FACULDADE DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 49 de 04 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 18/12/2018 a 15/03/2019:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios

1) *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular. No caso das monitorias remuneradas para mais de uma disciplina, será considerada a média das disciplinas que o monitor deverá atender.*

2) *Média global do aluno (critério de desempate).*

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a) e a quantidade de vagas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Disciplina	Vagas	Professor Orientador	Natureza
Metodologia de Pesquisa	1	Maria Margareth Veloso Marques	Com Bolsa
Nutrição e Dietética II	1	Cristiane Cominetti	Com Bolsa
Educação Nutricional I e II e Avaliação Nutricional	1	Maria Claret Costa Monteiro Hadler Maria do Rosário Gondim Peixoto	Com Bolsa
Nutrição Materno Infantil e do Adolescente I e II	1	Ida Helena C. F. Menezes Marília Mendonça Guimarães Luciana Bronzi	Com Bolsa
PND1 e 2 e Nutrição em Esportes	1	Maria Luiza Ferreira Stringhini Maria Aderuza Horst	Com Bolsa
Planejamento de Unidades de Alimentação, Nutrição e Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição	1	Patricia A.S. Tette	Com Bolsa
Nutrição em Saúde Pública I e II	1	Pollyana Ribeiro Luciana Bronzi	Com Bolsa
Técnica Dietética	1	Rodrigo Barbosa Monteiro Cavalcante	Com Bolsa
Bromatologia e Promoção da Saúde I e II	1	Tânia A. Pinto de Castro Ferreira Veruska Prado	Com Bolsa
Estudo Experimental dos Alimentos	2	Raquel de A. Cardoso Santiago	Voluntária
Promoção da saúde I	2	Veruska Prado	Voluntária
Nutrição e Dietética II	1	Cristiane Cominetti	Voluntária
Técnica Dietética	1	Rodrigo Barbosa Monteiro Cavalcante	Voluntária
Educação Nutricional II	2	Maria Claret Costa Monteiro Hadler	Voluntária
Avaliação Nutricional	2	Maria do Rosário Gondim Peixoto	Voluntária
Bromatologia	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Voluntária

Marketing	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Voluntária
Análise Sensorial	2	Tânia Aparecida Pinto de Castro Ferreira	Voluntária
Controle de Qualidade de Alimentos e Nutrição e Saúde do Trabalhador	1	Patrícia A.S. Tette	Voluntária
Gestão em UAN	1	Elaine Meire de Assis Thaís A.C. Souza	Voluntária

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **21/03/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.fanut.ufg.br e email da coordenação.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **25/03/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **25/03/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 22/03/2019, via e-mail: aderuza@gmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **25/03/2019** nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail: aderuza@gmail.com. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail aderuza@gmail.com para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **27/03/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 27 a 28/03/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: manifestação de interesse pelos estudantes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 17 de dezembro de 2018.



Prof.ª Dr.ª Ana Tereza V. de Souza Freitas
Diretora da Unidade Acadêmica FANUUGF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

18 de dezembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 49 de 30 de novembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica FANUT
18 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
16 a 18 de março de 2019	Período de realização da avaliação do histórico acadêmico.
21 de março de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica FANUT.
22 de março de 2019	Interposição de recursos via e-mail: aderuza@gmail.com
25 de março de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica FANUT
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: aderuza@gmail.com
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: aderuza@gmail.com
27 de março de 2019	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
27 a 28 de março de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 27 de março de 2019	Início das atividades.